

geral

EDP abre vagas para o Programa Jovem Aprendiz no Vale do Paraíba

A EDP, distribuidora de energia elétrica do Vale do Paraíba, abre inscrições para o Programa Jovem Aprendiz. Durante 12 meses, os contratados participam de um curso de capacitação e qualificação de eletricista com foco na atuação em rede aérea de distribuição de energia. Pessoas interessadas poderão se inscrever até 24 de novembro, por meio do site <https://www.edp.soulan.com.br/>

Em linha com as diretrizes de seu Programa de Inclusão & Diversidade, a empresa destinará 50% das vagas para pessoas negras e mulheres, sempre buscando as intersecionalidades com os demais grupos de diversidade. Todas as etapas, incluindo entrevistas e dinâmicas, serão realizadas de forma online, a fim de preservar os candidatos.

O projeto é fruto de uma parceria da Companhia com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), através do Programa de Aprendizagem Industrial, que forma jovens no curso de Eletricista de Redes de Distribuição de Energia Elétrica.

Com carga horária total de 800 horas, sendo 20 horas semanais, o programa tem cerca de doze meses de duração. Os estudantes serão contratados em regime CLT por prazo determinado, receberão salário e benefícios durante o período do curso, ganharão um certifi-

cado chancelado pelo SENAI e permanecerão no banco de talentos da EDP, podendo participar futuramente de processos seletivos para vagas efetivas. O início das aulas será em fevereiro de 2021.

O curso terá aulas teóricas e práticas a respeito dos princípios e leis que regem o funcio-

namento de sistemas elétricos. O intuito é que os participantes aprendam sobre os procedimentos e técnicas necessárias para planejamento, execução, avaliação e inspeção das redes, bem como sobre manutenções preventivas e corretivas, dentro das normas técnicas e de segurança.

Inscrições

O Programa Jovem Aprendiz será ministrado no Senai "Félix Guisard" de Taubaté, a partir de fevereiro/2021. Há 18 vagas disponíveis. Os requisitos para cursar a qualificação são os seguintes:

- Formação: Ensino Médio completo;
- Residir preferencialmente em Taubaté, Guaratinguetá, São José dos Campos ou cidades vizinhas;
- Ter nascido entre 01/01/1998 a 18/01/2003;
- Disponibilidade de horário para período integral.

A inscrição deve ser realizada pelo site da recrutadora, <https://www.edp.soulan.com.br/>, até 24 de novembro. O processo de seleção inclui teste de raciocínio lógico, teste prático, entrevista e avaliação psicossocial.

Vale ressaltar que a EDP oferece aos estudantes, salário, vale refeição, vale transporte e convênio médico, além de material didático, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e certificação com chancela do SENAI.



Mais escolas da rede estadual retomam atividades presenciais até a próxima semana

Até o início da próxima semana, 1.300 escolas da rede estadual de São Paulo vão retomar as atividades presenciais.

As aulas para os alunos do ensino fundamental foram autorizadas pelo Governo de São Paulo desde a terça-feira (3).

Do total das unidades que optaram pelo retorno, 500 estão na capital. Juntas, as 1.300 unidades devem atender cerca de

400 mil alunos.

A retomada opcional das aulas regulares presenciais escalonadas ocorre desde o dia 7 de outubro para alunos do ensino médio e da modalidade Educação para Jovens e Adultos (EJA). Mas o retorno, entretanto, está condicionado à autorização dos prefeitos de cada município.

As prefeituras são autônomas para decidir se vão ou não acompanhar o cronograma estadual. Os municípios podem adotar calendários mais restritivos, de acordo com dados epidemiológicos locais.

Regras para reabertura

A reabertura deve respeitar limites máximos de alunos e protocolos sanitários. Nas redes privadas e municipais, a educação infantil e os anos iniciais do ensino fundamental podem ter até 35% dos alunos por dia em atividades presenciais.

Para os anos finais dos ensinos fundamental e médio, o limite máximo é de 20%. Na rede estadual, só é permitido o atendimento de até 20% em todas as etapas.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

CONVOCAÇÃO – 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2020

Ficam os Conselheiros e as Conselheiras, Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, [representantes governamentais e da sociedade civil](#), convocados a comparecerem na data abaixo, para a realização da “17ª Reunião Ordinária de 2020”, cuja pauta vem a seguir:

Pauta:

Leitura e Aprovação de Atas;
Lei nº 2.626/1991 - Revisão;
Regimento Interno CMDCA;
Edital CMDCA;
Utilização de recursos do FUMCAD dos projetos em andamento.

Agenda de Reuniões – Comissões;

Outros Informes.

Data: 10/11/2020 (terça-feira)

Horário: 8h30 (oito horas)

Transmissão online pela página do Facebook: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pindamonhangaba - CMDCA

Helison de Oliveira
Presidente do CMDCA - Gestão 2019/2021

Lembrando aos conselheiros que não puderem comparecer (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através do e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br

EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- EXERCÍCIO 2020 -

EXTRATO DO TERMO:	Termo de Colaboração nº: 37/2019 Aditamento nº: 01/2020
Processo Interno:	Nº 22.808 /2019
Celebrantes:	Município de Pindamonhangaba – Secretaria Municipal de Educação e Instituto Esporte e Educação – IEE.
Objeto:	Atividades Complementares de Educação Especial por meio do Atendimento Educacional Especializado e serviços complementares aos alunos matriculados na rede pública municipal regular de Educação Infantil e Ensino Fundamental, com suspeita ou diagnóstico de deficiências, transtornos e síndromes, sobretudo com o Transtorno do Espectro Autista (TEA) na forma do artigo 22 e seguintes da Lei Ordinária nº 13.019/2014, e aprovado pelo MUNICÍPIO.
Vigência Aditamento:	01/11/2020 até 31/10/2021
Valor:	R\$ 960.000,00 (anuais)
Data da assinatura:	27/10/2020

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO – 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2020

Ficam as senhoras conselheiras, senhores conselheiros titulares e suplentes, entidades e sociedade civil do Conselho Municipal de Assistência Social, convocados a participarem, na data e local abaixo, da “10ª Reunião Ordinária de 2020”, cuja pauta vem a seguir:

Pauta:

- Apresentação demonstrativo físico financeiro 2019;

- PMAS 2021;

- Censo Suas 2020;

- Processo eleitoral CMAS gestão 2021/2023;

- Serviço de monitoramento de entidades;

- Solicitação de inscrição – SEFAS;

- Regimento Interno CMAS;

- Audiência Pública CMAS 2020;

- Informes Gerais.

Dia: 11/11/2020 (quarta-feira)

Horário: 8h30 (oito horas e trinta minutos)

Local: Reunião online – Transmissão pelo perfil do CMAS no Facebook

Facebook: (CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Pindamonhangaba)

Doralice C. de Souza Labastie

Lembrando aos conselheiros que não puderem participar (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através do e-mail:

c.conselhos@pindamonhangaba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*** AVISO DE LICITAÇÃO ***

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO Nº 131/2020 (PMP 4561/2020)

Para “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de higienização interna dos dutos de distribuição de ar, grelhas de insuflamento e do retorno do ar do sistema de ar condicionado central da sede da Prefeitura”, com entrega dos envelopes até dia 18/11/2020 às 08h e início da sessão às 08h30.

Os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br. Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*** ADIAMENTO ***

PREGÃO Nº 130/2020 (PMP 3751/2020)

Comunicamos o adiamento da licitação supra, que cuida de “aquisição de 528 títulos, totalizando 539 exemplares destinados às Bibliotecas Públicas de Pindamonhangaba”, para análise do pedido de cancelamento da unidade requisitante.

*** HOMOLOGAÇÃO ***

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2020 (PMP 2627/2020)

A autoridade superior (Decreto 5828/2020), homologou, em 27/10/2020, e adjudicou a licitação supra, que cuida de “aquisição de kits lanches para atender as reuniões socioeducativas realizadas com famílias acompanhadas pelos CRAS e CREAS, bem como eventos e atividades promovidas pelo setor de Abordagem Social e Conselhos”, em favor das empresas, os itens: Maria de Lourdes de Souza Rezende ME: 01-16,66; 02-260,00; 03-14,60; 05-165,00; EE Martuscelli Padaria e Restaurante Ltda ME: 04-87,00.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 116/2020 (PMP 5812/2020)

A autoridade superior (Decreto 5828/2020), homologou, em 21/10/2020, e adjudicou a licitação supra, que cuida de “aquisição de cimento e cal”, em favor das empresas, os itens (item-vl unit em R\$): Guarani Indústria, Comércio e Serviços Ltda: 01-21,80; 03-21,62; OP Materiais, Serviços, Importação e Exportação Ltda ME: 02-14,46; 04-11,00.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 120/2020 (PMP 5659/2020)

A autoridade superior (Decreto 5828/2020), homologou, em 23/10/2020, e adjudicou a licitação supra, que cuida de “aquisição de óleos automotivos

homologados por montadoras de veículos, para aplicação nos automóveis, caminhões, ônibus e máquinas rodoviárias oficiais, pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba”, em favor das empresas, os itens: Na Ativa Comercial Ltda: 01-3370,00; 02-3235,00; 05-2970,00; 06-4770,00; 07-4950,00; 20-376,00; 10-2494,37; 12-3040,21; 13-2916,23; 15-2853,00; 19-377,34; 24-3432,30; West Parts Peças e Lubrificantes Eireli: 03-2888,13; 04-2982,71; 09-260,85; 16-3068,67; 22-70,00; 22-71,59; 23-71,59. Item deserto: 14. Itens fracassados: 11, 18, 21.

PREGÃO Nº 126/2020 (PMP 5905/2020)

A autoridade superior (Decreto 5828/2020), homologou, em 26/10/2020, e adjudicou a licitação supra, que cuida de “aquisição de cadeiras de rodas, cadeiras de banho e órteses, a fim de atender os pacientes”, em favor das empresas: Carvalho & Filho Comercial Ltda ME, os itens 01, 04, 09, 11, 12, 14, no valor total de R\$ 33.400,00; Salles Comércio de Produtos Cirúrgicos Eireli, os itens 02, 05, 07, 08, no valor total de R\$ 18.175,00; Vale Pé Oficina Ortopédica Ltda EPP, os itens 03, 06, 10, 13, no valor total de R\$ 9.110,00.

*** LICITAÇÃO FRACASSADA / DESERTA ***

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 115/2020 (PMP 5358/2020)

A autoridade superior (Decreto 5828/2020), face à manifestação do pregoeiro, declarou, em 21/10/2020, fracassada a licitação supra, que cuida de “aquisição de asfalto ensacado de 25 Kg – CBUQ com aplicação a frio”.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 122/2020 (PMP 5700/2020)

A autoridade superior (Decreto 5828/2020), face à manifestação do pregoeiro, declarou, em 20/10/2020, deserta a licitação supra, que cuida de “aquisição de brinquedo (gira-gira) para ser colocado em diversos locais” do Município de Pindamonhangaba”.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 078, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Fábio Augusto Pereira, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando a Portaria Geral nº 5427, de 01 de outubro de 2020, RESOLVE sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2019, constituída através da Portaria Interna da Secretaria Municipal de Administração nº 011, de 24 de agosto de 2020, pelo período de 03 de novembro de 2020 a 02 de dezembro de 2020, nos termos do memorando digital nº 33.515/2020.

Esta portaria entra em vigor em 03 de novembro de 2020.

Pindamonhangaba, 29 de outubro de 2020.

Fábio Augusto Pereira
Secretário Municipal de Administração


COMTUR Pindamonhangaba
 Conselho Municipal de Turismo
CONVOCAÇÃO PARA A 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA

2ª CHAMADA DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR CADEIRAS VAGAS E EMPOSSAMENTO DOS CONSELHEIROS DO PODER PÚBLICO E SOCIEDADE CÍVIL PARA BIÊNIO 2020 – 2022

O Conselho Municipal de Turismo de Pindamonhangaba- COMTUR, através de sua Presidente,

CONVOCA:

Os Conselheiros e Conselheiras do COMTUR, titulares e suplentes, poder público, entidades e sociedade civil inscritos para composição da nova gestão, e a população interessada, para a 38ª reunião ordinária, a saber:

Data: 10/11/2020
Local da Reunião: Auditório do Palacete 10 de Julho. Rua Dep. Claro César, 33 - Centro, Pindamonhangaba - SP, 12400-220

Horário: 17:30 h (duração máxima 1h 30 min horas).

Obs: Devido a Pandemia, os interessados a participar deverão fazer a confirmação de presença antecipada para melhor organização do espaço e segurança de todos.

PAUTA DA REUNIÃO:**1- 2ª CHAMADA DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR CADEIRAS VAGAS**

Agências de Turismo – suplente
 Guias de Turismo – titular e suplente
 Transportadores Turísticos – titular e suplente
 Escolas Técnicas – suplente
 Núcleo Turístico do Piracuama – suplente
 Associação Comercial e Industrial de Pindamonhangaba – ACIP – suplente

2- EMPOSSAMENTO DOS CONSELHEIROS DO PODER PÚBLICO E SOCIEDADE CIVIL PARA O BIÊNIO 2020/2022.**3- APROVAÇÃO DAS ATAS: 6º EXTRAORDINÁRIA, 36º E 37º ORDINÁRIAS.****4- APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO - COMISSÃO DE LEIS DO COMTUR.****5- CRONOGRAMA 2021 COMTUR.****6- RESUMO DAS REUNIÕES COM OS NÚCLEOS TURÍSTICOS PIRACUAMA E RIBEIRÃO GRANDE - RODRIGO VER VALEN.****7- INFORMES E OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO COMTUR.**

Pindamonhangaba, 05 novembro de 2020.

Kelly Eugênio Mendonça Faria

Presidente

A Prefeitura comunica que se encontra disponível no Portal da Transparência a Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 210/2019 (PMP 27286/2019) de "aquisição de materiais de serralheria", com validade de 12 meses, data da 13/11/2019. O arquivo digitalizado encontra-se disponível no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br, link licitações anexo ao edital do procedimento licitatório.

ATA nº 423/2019 Empresa: GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA EPP

ATA nº 424/2019 Empresa: HSX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

ATA nº 426/2019 Empresa: RAUL RABELLO NETO EPP

ATA nº 427/2019 Empresa: SALUTI & CIA LTDA ME

A Prefeitura comunica que se encontra disponível no Portal da Transparência a Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 208/2019 (PMP 27276/2019) de "aquisição do projetor multimídia, impressora multifuncional a laser e telefone sem fio com base", com validade de 12 meses, data da 12/12/2019. O arquivo digitalizado encontra-se disponível no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br, link licitações anexo ao edital do procedimento licitatório.

ATA nº 471/2019 Empresa: RODRIGO MARQUES NOGUEIRA

ATA nº 472/2019 Empresa: VENDOR INFORMATICA IMPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO RECARGA E MANUTENÇÃO LTDA ME

ATA nº 473/2019 Empresa: WORKMATE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

A Prefeitura comunica que se encontra disponível no Portal da Transparência a Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 191/2019 (PMP 24742/2019) de "aquisição de mobiliário de escritório", com validade de 12 meses, data da 12/11/2019. O arquivo digitalizado encontra-se disponível no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br, link licitações anexo ao edital do procedimento licitatório.

ATA nº 408/2019 Empresa: AP DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO ME

ATA nº 409/2019 Empresa: ACEHI DISTRIBUIDORA LTDA ME

ATA nº 411/2019 Empresa: DEKORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS S J CAMPOS LTDA EPP

ATA nº 412/2019 Empresa: DYAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

ATA nº 413/2019 Empresa: ENTEC EQUIPAMENTOS TAUBATÉ LTDA EPP

ATA nº 414/2019 Empresa: ISABELLE DE CASTRO LEMOS EIRELI EPP

ATA nº 415/2019 Empresa: JP DE ALCANTARA NETO EIRELI EPP

ATA nº 416/2019 Empresa: LUNION FLEX COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

ATA nº 417/2019 Empresa: M DE L TRINDADE DA SILVA MÓVEIS EPP

ATA nº 418/2019 Empresa: TOTAL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

A Prefeitura comunica que se encontra disponível no Portal da Transparência a Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 242/2019 (PMP 29343/2019) de "aquisição de materiais hidráulicos", com validade de 12 meses, data da 07/01/2020. O arquivo digitalizado encontra-se disponível no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br, link licitações anexo ao edital do procedimento licitatório.

ATA nº 003/2020 Empresa: FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ATA nº 004/2020 Empresa: HSX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

ATA nº 006/2020 Empresa: SANTOS GOUVÉA COMERCIAL LTDA EPP

A Prefeitura comunica que se encontra disponível no Portal da Transparência a Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 103/2020 (PMP 2626/2020) de "aquisição de cascavel de tremenda", com validade de 12 meses, data da 09/10/2020. O arquivo digitalizado encontra-se disponível no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br, link licitações anexo ao edital do procedimento licitatório.

ATA nº 288/2020 Empresa: TMS COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA LTDA

A Prefeitura comunica que se encontra disponível no Portal da Transparência a Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 097/2020 (PMP 4740/2020) de "aquisição de agregados (macadâmia seco) para serem utilizados em diversas obras de pavimentação no município de Pindamonhangaba", com validade de 12 meses, data da 06/10/2020. O arquivo digitalizado encontra-se disponível no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br, link licitações anexo ao edital do procedimento licitatório.

ATA nº 280/2020 Empresa: TMS COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA LTDA

A Prefeitura comunica que se encontra disponível no Portal da Transparência a Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2020 (PMP 1692/2020) de "aquisição de curativos", com validade de 12 meses, data da 24/09/2020. O arquivo digitalizado encontra-se disponível no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br, link licitações anexo ao edital do procedimento licitatório.

ATA nº 252/2020 Empresa: ARENA SUPRIMENTOS MÉDICOS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

ATA nº 253/2020 Empresa: BMD COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

ATA nº 254/2020 Empresa: CIRÚRGICA CALIFÓRNIA EIRELI ME

ATA nº 255/2020 Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

ATA nº 256/2020 Empresa: GEMEDICAL DO BRASIL PRODUTOS MÉDICOS LTDA

ATA nº 257/2020 Empresa: HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP

ATA nº 258/2020 Empresa: LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

A Prefeitura comunica que se encontra disponível no Portal da Transparência a Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 226/2019 (PMP 27985/2019) de "aquisição de utensílios da cozinha", com validade de 12 meses, data da 11/03/2020. O arquivo digitalizado encontra-se disponível no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br, link licitações anexo ao edital do procedimento licitatório.

ATA nº 158/2020 Empresa: AT & WP COMERCIAL LTDA EPP

ATA nº 160/2020 Empresa: LEVIN COMERCIAL LTDA ME

ATA nº 161/2020 Empresa: MOMILLI COMERCIAL LTDA EPP

ATA nº 162/2020 Empresa: NOEMIA SILVA DOS SANTOS DE ASSIS ME

A Prefeitura comunica que se encontra disponível no Portal da Transparência a Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 226/2019 (PMP 27985/2019) de "aquisição de gêneros alimentícios carnes para preparo da alimentação escolar", com validade de 12 meses, data da 11/03/2020. O arquivo digitalizado encontra-se disponível no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br, link licitações anexo ao edital do procedimento licitatório.

ATA nº 285/2020 Empresa: CARVALHO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

ATA nº 287/2020 Empresa: LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI

ATA nº 286/2020 Empresa: HOSANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP

A Prefeitura comunica que se encontra disponível no Portal da Transparência a Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2020 (PMP 2648/2020) de "aquisição de materiais de serralheria a serem utilizados em diversas obras no município de Pindamonhangaba", com validade de 12 meses, data da 07/10/2020. O arquivo digitalizado encontra-se disponível no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br, link licitações anexo ao edital do procedimento licitatório.

ATA nº 281/2020 Empresa: FER-MAX FERRAMENTAS LTDA EPP

ATA nº 282/2020 Empresa: RAUL RABELLO NETO EPP

A Prefeitura comunica que se encontra disponível no Portal da Transparência a Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 098/2020 (PMP 4770/2020) de "aquisição de anéis de concreto para PV (poço de visita)", com validade de 12 meses, data da 09/10/2020. O arquivo digitalizado encontra-se disponível no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br, link licitações anexo ao edital do procedimento licitatório.

ATA nº 289/2020 Empresa: GUARANI INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

A Prefeitura comunica que se encontra disponível no Portal da Transparência a Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 111/2020 (PMP 5448/2020) de "aquisição de materiais de concreto para PV (poço de visita)", com validade de 12 meses, data da 09/10/2020. O arquivo digitalizado encontra-se disponível no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br, link licitações anexo ao edital do procedimento licitatório.

ATA nº 290/2020 Empresa: DAVOP COMERCIAL EIRELI EPP

ATA nº 291/2020 Empresa: RAUL RABELLO NETO EPP

ATA nº 292/2020 Empresa: SANTOS GOUVÉA COMERCIAL LTDA EPP

ATA nº 293/2020 Empresa: SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
 PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO
***** AVISO DE LICITAÇÃO *****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2020 (PMP 3356/2020)

Para "Aquisição de pneus automotivos novos, visando atender as necessidades de manutenção e conservação dos veículos pertencentes à frota municipal", com entrega dos envelopes até dia 19/11/2020 às 08h e início da sessão às 08h30.

Os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br. Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
 CONVOCAÇÃO (RETIFICADO)

O Fundo de Previdência Municipal de Pindamonhangaba – FPM nos termos da Resolução FPM nº 01, de 28/08/2014, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.117, de 03 de outubro de 2014, visando atualização das informações cadastrais, CONVOCA a todos os servidores públicos estatutários inativos e pensionistas para reunião junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pindamonhangaba o RECADASTRAMENTO PREVIDENCIARIO.

O recadastramento será realizado no período de 03 de novembro a 30 de dezembro de 2020, no Departamento de Recursos Humanos no horário de expediente do atendimento das 8:00 as 16:00 horas.

Em atendimento aos protocolos sanitários o atendimento presencial deverá ser de forma agendada através do telefone (12) 3643-2200.

Será obrigatório o uso de máscara e deverá respeitar o distanciamento físico conforme as normas de Vigilância Sanitária.

As devidas orientações e a ficha cadastral poderão ser obtidas no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br.

Alessandra de Souza Cardoso dos Santos
 Superintendente do FPM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
CONVOCAÇÃO

Convocamos a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Deputado Claro César, nº 30, centro, os candidatos nominados a seguir, por ordem de classificação, munidos da seguinte documentação, em original e cópia:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROJETOS ESPORTIVOS

O Conselho Diretor do Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba – FAEP, através de seu Presidente, Prof. Antonio Carlos Macedo Giudice, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 3º parágrafo II da Lei Municipal Nº 4.344 de 09 de novembro de 2005, Alterado pela Lei Municipal Nº 4.899 de 16 de janeiro de 2009 e Lei Municipal Nº 082/2017 conforme artigo 7º e 8º e o que dispõe o Regimento Interno do FAEP, Artigos 26º, 27º e 28º, comunicam que estarão abertas as inscrições de projetos esportivos na área de rendimentos que pleiteiam a obtenção de recursos financeiros para temporada de 2020.

1. Objeto

1. Constitui objeto deste Edital a seleção de projetos que pleiteiem a obtenção de recursos financeiros através do Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba (FAEP).
- 1.2. Para os fins deste Edital, entende-se por projeto o conjunto de ações, em conformidade com a respectiva política de esportes municipal, para execução de ações que visam o cumprimento do plano de treinamento, competições e manutenção da carreira dos esportistas e comissões técnicas que tenham por finalidade:
 - 1.2.1. ampliar e democratizar o acesso à prática esportiva, individual ou coletiva;
 - 1.2.2. estimular e promover a revelação de atletas locais e da região;
 - 1.2.3. incentivar o desenvolvimento do esporte amador e não profissional no Município de Pindamonhangaba;
 - 1.2.4. recrutamento, seleção, formação e desenvolvimento de atletas e paratletas;
 - 1.2.5. manutenção de atletas e paratletas selecionados e equipes que representam o Município de Pindamonhangaba em competições e eventos esportivos de âmbito regional, estadual, nacional e internacional;
 - 1.2.6. fomentar a prática e o desenvolvimento do esporte entre crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência;
 - 1.2.7. Os profissionais de educação física e entidades interessadas deverão habilitar-se mediante a apresentação da documentação exigida no presente Edital de Chamamento e apresentação do Plano de Trabalho, quantificando os recursos humanos e bens/equipamentos e bens de estudo pretendidas.
- 1.4. Os projetos serão destinados para área de rendimento devendo contemplar equipes competitivas, na categoria principal e na categoria de acesso à principal, que representem a cidade de Pindamonhangaba em competições oficiais da sua modalidade, obrigatoriamente, em todas as modalidades que constem nos regulamentos da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo, referentes aos Jogos Regionais da 2ª Região Esportiva, Jogos Abertos do Interior "Horácio Baby Barion" e Jogos Abertos da Juventude.
- 1.5. Será aprovado apenas um projeto por modalidade esportiva, sendo consideradas modalidades diferentes os níveis masculino e feminino.

2. DA PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

Será concedida Bolsa-Atleta aos projetos esportivos aprovados, destinadas à manutenção e aprimoramento técnico de equipes, atletas, paratletas e comissões técnicas, desde que representem a cidade de Pindamonhangaba, conforme Lei Municipal 189/2017.

3. DOS CRITÉRIOS E PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção dos projetos contará com as seguintes fases:
 I - Fase de análise documental: Efetuada Comissão de Seleção Desportiva, previamente estabelecida a este edital, responsável em analisar toda documentação apresentada, preenchimento integral e correto dos formulários de inscrição;
 II - Fase de Análise de mérito: A supramencionada Comissão analisará a adequação do período dos projetos e de seus objetivos dentro dos critérios estabelecidos neste Edital em consonância com os objetivos da Lei Municipal Nº 4.344 de 09 de novembro de 2005, Alterado pela Lei Municipal Nº 4.899 de 16 de Janeiro de 2009 e Lei Municipal Nº 082/2017.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições deverão ser realizadas de 09 de Novembro de 2020 a 24 de Novembro de 2020, a retirada dos documentos de inscrição e inscrições para o presente Edital poderá ser realizada diretamente na Secretaria Executiva do Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba, sito a Rua Eng. Orlando Drumond Murgel, 493, Pq. São Domingos, de segunda a sexta feira das 08hs às 12hs.
- 4.2. Não serão aceitas inscrições feitas fora do período acima estabelecido.
- 4.3. Serão indeferidas as inscrições de propostas apresentadas em desacordo com as normas, condições e especificações previstas no presente Edital.
- 4.4. As inscrições devem ser entregues em ENVELOPE LACRADO e protocolados na secretaria executiva do FAEP.

5. DAS CONDIÇÕES BÁSICAS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1. Poderão participar o presente Chamamento Público:
 5.1.1. Professores de Educação Física vinculados à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, que possam executar trabalhos de interesse e de acordo com as diretrizes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
 5.1.2. Professores de Educação Física que desenvolvem parcerias com a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, vinculadas e devidamente autorizadas pelas Entidades de Prática Desportiva, Administração Desportiva ou Fundações, devidamente organizada, que constem em seu estatuto a prática esportiva e com contrapartida efetiva, a critério do Conselho Diretor.

6. DO PLANO DE TRABALHO

6.1. O Plano de Trabalho deverá conter, no mínimo:
OBJETIVOS: (De forma sucinta e coerente descrever o objeto que será executado. Identificação da situação de fácil visualização que se deseja alcançar com a intervenção, indicando as contribuições que o projeto trará para o desenvolvimento do esporte e laser da cidade e para o setor ou área deação A concepção do objetivo deve ser clara e bem definida.)

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: (Descrever, na forma de tópicos cada um dos objetivos específicos que ajudarão a alcançar o objetivo geral. O texto deve evitar verbos como dizer: apoiar, colaborar, fortalecer, contribuir, preferindo a utilização de verbos concretos como: definir, sistematizar, institucionalizar, implantar.)

JUSTIFICATIVA: (Deverá refletir a razão de ser do projeto, expondo motivos, relevância e fundamento do porque do projeto, considerando a criatividade e abrangência do projeto para Pindamonhangaba, e a necessidade de sua realização.)

METAS: (Apresentar as metas de qualidade – quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente – e as metas de quantidade – mensuráveis numericamente –, ambas com respectivos indicadores – de que forma as metas serão aferidas – de acordo com os objetivos propostos.)

MÉTODOS/LOGIA: (Apresentar fases de execução, cronogramas de atividades, períodos de ação, grade horária das atividades do projeto, nº de turmas e desritivo de turmas, calendários de participação em eventos previstos no projeto, detalhar o critério de seleção dos participantes do projeto.)

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as disposições sobre a remoção de docentes da rede municipal de ensino de Pindamonhangaba para o ano letivo de 2021 disciplinar as provisões que seguem:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º Cabe à Secretaria Municipal de Educação tomar as providências necessárias à divulgação, à execução, ao acompanhamento e à avaliação das normas que orientam o processo de que trata esta Portaria.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Educação tomar as providências necessárias para o correto cumprimento desta Portaria, coordenando e orientando o processo de remoção de docentes conforme tempo de serviço computado pela Diretoria de Gestão Escolar e em consonância com o Artigo 41 da Lei Municipal 5318/2011.

Art. 4º O recurso referente ao resultado da 1ª Fase deverá ser interposto no dia 19/11/2020, das 8h às 14h, no prédio da Secretaria de Educação que publicar o resultado a partir das 18h, do dia 20/11/2020.

V - A indicação na 2ª Fase, de 01 (uma) unidade escolar de interesse, será realizada por meio de formulário on-line disponibilizado no site www.educapina.net.br, no link Portal do Professor, entre as 18h do dia 23/11/2020 até as 08h do dia 24/11/2020.

VI - A publicação do resultado da 2ª Fase ocorrerá a partir das 18h do dia 24/11/2020, no site da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba e por meio da plataforma digital 1Doc, diretamente para as unidades escolares.

VII - O recurso referente ao resultado da 2ª Fase deverá ser interposto no dia 25/11/2020, das 8h às 14h, no prédio da Secretaria Municipal de Educação, tendo a Secretaria de Educação que publicar o resultado a partir das 18h, do dia 26/11/2020.

VIII - A indicação na 3ª Fase, de 01 (uma) unidade escolar de interesse, será realizada por meio de formulário on-line disponibilizado no site www.educapina.net.br, no link Portal do Professor, entre as 18h do dia 27/11/2020 até as 08h do dia 28/11/2020.

IX - A publicação do resultado da 3ª Fase ocorrerá a partir das 18h do dia 27/11/2020, no site da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba e por meio da plataforma digital 1Doc, diretamente para as unidades escolares.

X - O recurso referente ao resultado da 3ª Fase deverá ser interposto no dia 30/11/2020, das 8h às 14h, no prédio da Secretaria Municipal de Educação, tendo a Secretaria de Educação que publicar o resultado a partir das 18h, do dia 28/11/2020.

XI - A publicação do resultado final será realizada no dia 03/12/2020, no site da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, no Jornal Tribuna do Norte, por meio da plataforma digital 1Doc, diretamente para as unidades escolares.

XII - A lista atualizada das vagas será publicada após o término da 1ª e da 2ª fase, respectivamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR

Rua Senador Dino Bueno, 119 – Bosque – Pindamonhangaba – SP – CEP: 12401-410

Tel/Fax: (12) 3644-1565

educacao@pindamonhangaba.sp.gov.br

V - Inscrições ou apontamentos de opções não serão recebidas para as datas previstas nesta Portaria.

VI - O docente efetivo com classe atribuída no exercício de 2020, ao fazer sua inscrição para o processo de remoção, estará abdicando de sua lotação atual, caso venha a concretizar o ato de remoção.

VII - Após análise, as inscrições poderão ser indeferidas caso se verifiquem equívocos ou inconsistências nos dados.

VIII - A publicação das inscrições deferidas e indeferidas será no dia 11/11/2020, após as 16h, no site

oficial da Prefeitura Municipal www.pindamonhangaba.sp.gov.br, no Jornal Tribuna do Norte e por meio da plataforma digital 1Doc, diretamente para as unidades escolares.

IX - O recurso referente ao resultado da 3ª Fase deverá ser interposto no dia 30/11/2020, das 8h às 14h, no prédio da Secretaria Municipal de Educação, tendo a Secretaria de Educação que publicar o resultado a partir das 18h, do dia 28/11/2020.

X - A publicação do resultado da 3ª Fase ocorrerá a partir das 18h do dia 27/11/2020, no site da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba e por meio da plataforma digital 1Doc, diretamente para as unidades escolares.

XI - A publicação do resultado final será realizada no dia 03/12/2020, no site da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, no Jornal Tribuna do Norte, por meio da plataforma digital 1Doc, diretamente para as unidades escolares.

XII - A lista atualizada das vagas será publicada após o término da 1ª e da 2ª fase, respectivamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR

Rua Senador Dino Bueno, 119 – Bosque – Pindamonhangaba – SP – CEP: 12401-410

Tel/Fax: (12) 3644-1565

educacao@pindamonhangaba.sp.gov.br

V - Inscrições ou apontamentos de opções não serão recebidas para as datas previstas nesta Portaria.

VI - O docente efetivo com classe atribuída no exercício de 2020, ao fazer sua inscrição para o processo de remoção, estará abdicando de sua lotação atual, caso venha a concretizar o ato de remoção.

VII - Após análise, as inscrições poderão ser indeferidas caso se verifiquem equívocos ou inconsistências nos dados.

VIII - A publicação das inscrições deferidas e indeferidas será no dia 11/11/2020, após as 16h, no site

oficial da Prefeitura Municipal www.pindamonhangaba.sp.gov.br, no Jornal Tribuna do Norte e por meio da plataforma digital 1Doc, diretamente para as unidades escolares.

IX - O recurso referente ao resultado da 3ª Fase deverá ser interposto no dia 30/11/2020, das 8h às 14h, no prédio da Secretaria Municipal de Educação, tendo a Secretaria de Educação que publicar o resultado a partir das 18h, do dia 28/11/2020.

X - A publicação do resultado da 3ª Fase ocorrerá a partir das 18h do dia 27/11/2020, no site da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba e por meio da plataforma digital 1Doc, diretamente para as unidades escolares.

XI - A publicação do resultado final será realizada no dia 03/12/2020, no site da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, no Jornal Tribuna do Norte, por meio da plataforma digital 1Doc, diretamente para as unidades escolares.

XII - A lista atualizada das vagas será publicada após o término da 1ª e da 2ª fase, respectivamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR

Rua Senador Dino Bueno, 119 – Bosque – Pindamonhangaba – SP – CEP: 12401-410

Tel/Fax: (12) 3644-1565

educacao@pindamonhangaba.sp.gov.br

V - Inscrições ou apontamentos de opções não serão recebidas para as datas previstas nesta Portaria.

VI - O docente efetivo com classe atribuída no exercício de 2020, ao fazer sua inscrição para o processo de remoção, estará abdicando de sua lotação atual, caso venha a concretizar o ato de remoção.

VII - Após análise, as inscrições poderão ser indeferidas caso se verifiquem equívocos ou inconsistências nos dados.

VIII - A publicação das inscrições deferidas e indeferidas será no dia 11/11/2020, após as 16h, no site

oficial da Prefeitura Municipal www.pindamonhangaba.sp.gov.br, no Jornal Tribuna do Norte e por meio da plataforma digital 1Doc, diretamente para as unidades escolares.

IX - O recurso referente ao resultado da 3ª Fase deverá ser interposto no dia 30/11/2020, das 8h às 14h, no prédio da Secretaria Municipal de Educação, tendo a Secretaria de Educação que publicar o resultado a partir das 18h, do dia 28/11/2020.

X - A publicação do resultado da 3ª Fase ocorrerá a partir das 18h do dia 27/11/2020, no site da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba e por meio da plataforma digital 1Doc, diretamente para as unidades escolares.

XI - A publicação do resultado final será realizada no dia 03/12/2020, no site da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, no Jornal Tribuna do Norte, por meio da plataforma digital 1Doc, diretamente para as unidades escolares.

XII - A lista atualizada das vagas será publicada após o término da 1ª e da 2ª fase, respectivamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR

Rua Senador Dino Bueno, 119 – Bosque – Pindamonhangaba – SP – CEP: 12401-410

Tel/Fax: (12) 3644-1565

educacao@pindamonhangaba.sp.gov.br

V - Inscrições ou apontamentos de opções não serão recebidas para as datas previstas nesta Portaria.

VI - O docente efetivo com classe atribuída no exercício de 2020, ao fazer sua inscrição para o processo de remoção, estará abdicando de sua lotação atual, caso venha a concretizar o ato de remoção.

VII - Após análise, as inscrições poderão ser indeferidas caso se verifiquem equívocos ou inconsistências nos dados.

VIII - A publicação das inscrições deferidas e